



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

CEP 35.560-000 - Minas Gerais

LEI Nº 1.378/93

Declara de Utilidade Pública a CAIXA ESCOLAR
da Escola Estadual "Prof. Alberto Cordeiro do
Couto", de Itapeçerica.

A Câmara Municipal de Itapeçerica-MG aprovou e eu Prefeito
Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Caixa Escolar
da E.E. " Prof. Alberto Cordeiro do Couto ", de Ita
peçerica.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 25 de agosto de 1993.


Dr. Antônio Dianese

Prefeito Municipal